

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 66/1978 de 25 de Outubro**

O Governo Regional reunido em 10 de Outubro de 1978 e nos termos do art.º 30 do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social no montante de 5 640 000\$00.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 10 de Outubro de 1980. – O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.